

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 01/2024 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GUARAPARI, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 - ME, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25 de outubro de 2021 e o Decreto nº 11.072/2022, RESOLVE ADITAR o Edital Interno Nº 01/2024, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão aos interessados, as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a abertura de prazo para inscrição de servidores em vagas remanescentes nos setores participantes do Programa de Gestão de acordo com o Anexo I – **DAS VAGAS**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no Google Forms, por meio do link:

<https://forms.gle/AngyJDdWFCQC8Prd9>

2.2. Prazo de inscrição: **de 10/02/2026 a 20/02/2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento dos setores, os setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho estão previstos no Anexo I – **DAS VAGAS**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma previsto no Anexo II – **DO CRONOGRAMA.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Guarapari, 10 de fevereiro de 2026.

Comissão Local de Acompanhamento

Ifes - Campus Guarapari

PORTARIA Nº 305-GDG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Adriano Mesquita de Oliveira

Diretor-Geral

Ifes - Campus Guarapari

PORTARIA Nº 22-GDG, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.